



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

Processo Licitatório nº 4933/2020
Pregão Eletrônico nº 75/2020

Ubiratã, 05 de agosto de 2020.

DESPACHO Nº 01

Na condição de pregoeiro do Município de Ubiratã, apresento decisão a respeito do Pregão Eletrônico nº 75/2020, destinado à contratação de empresa para prestar serviços de retífica de motores destinados à frota municipal.

1. DOS FATOS

O Município instaurou a licitação supracitada, cuja sessão pública ocorreu em 27 de julho de 2020. Participaram do certame quatro empresas, sagrando-se vencedoras as empresas HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI e M I RATTI DALAVALLE para os itens 01 e 02, respectivamente.

Superadas as fases de aceitabilidade da proposta e verificação da habilitação da vencedora, o pregoeiro concedeu as licitantes à oportunidade de interporem recursos quanto aos atos praticados no certame. Para o item 01, apresentou intenção de recurso, conforme constante no sistema Compras Governamentais, à empresa M I RATTI DALAVALLE, a qual declarou:

Fizemos um lance de 17400,00 onde estávamos esperando o final do tempo. acabou o tempo de 2 minutos. deu por encerrado. e ganhamos a licitação. e em menos de 1 minuto apareceu um lance menor de 17350,00 como e possível se havia finalizado o tempo para lances A empresa vencedora não é apta como retificadora e sim como venda de peças para veículo 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (sic).

A intenção de recurso foi aceita, sendo concedido, desta forma, prazo de três dias para que a requerente apresentasse recurso. Da mesma forma, foi concedido prazo para que a vencedora da licitação apresentasse suas contrarrazões, o qual se iniciaria a contar do término do prazo da requerente.

A empresa M I RATTI DALAVALLE encaminhou recurso através do sistema, declarando:

Fiz um lance de 17400,00 e aguardei o tempo finalizar. e quando acabou o tempo. deu como encerrado para mim, que tinha ganho o item, e apareceu um outro lance de 17350,00 da outra empresa participante, onde não tive como dar mais lances porque constava como encerrado e não tive mais 2min para lançar nova oferta, e a concorrente foi a vencedora do item, porém a mesma em seu



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

CNPJ não é apta como retifica de motores. E sim como venda de peças novas e usadas e como mecanica de automotores sendo assim Atividade Principal: 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Atividade Secundária: 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, e a licitação era para serviços de retifica de motores, e serviços de funilaria e pintura. Porem o recurso cabe em meu lance ganho, e ter outro lance de menor valor, e meu lance de 17400,00 nao ser computado pelo sistema. onde o pregoeiro disse por chat que meu ultimo lance teria sido as 10:01 no valor de 17450,00 e nao tinha o lance de 17400,00, pois tenho o print da dela e fotos que comprovam o lance, e nao tive como eu abaixar meu lance pois para mim ja tinha como encerrado (sic).

Igualmente, apresentou contrarrazão a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, alegando:

A Empresa Hydrauforce Peças e Serviços Mecânicos, ganhadora do lote 01 da presente licitação em recurso, está apta a fornecer os serviços de retifica de motores conforme o termo de referencia. Assim como prova de habilitação que consta na primeira alteração do contrato social da empresa na Clausula numero 1. Sem mais. Hydrauforce Peças e Serviços Mecânicos (sic).

Sintetizados os fatos, passo a análise dos recursos e posterior decisão.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Há de se observar, primeiramente, que o recurso impetrado pela empresa M I RATTI DALAVALLE abrange duas fases distintas do certame: julgamento das propostas e análise da habilitação.

Discorro, preliminarmente, sobre a fase de julgamento das propostas.

Alega a impetrante em seu recurso que ofertou lance para o item 01 no valor de R\$-17.400,00 sem que houvesse, por parte das demais concorrentes, qualquer oferta de lance inferior. Todavia, constatou, quando encerrada a fase de lances, que havia sido ofertado lance inferior por uma das concorrentes no valor de R\$-17.350,00, lance este vencedor do item.

O objetivo da licitação em si é, justamente, obter-se o menor valor para contratação. E de fato, para a presente licitação, o objetivo foi alcançado.



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

Quando encerrada a fase de lances, o chat foi aberto para que a empresa M I RATTI DALAVALLE se manifestasse sobre os fatos ocorridos na sessão. Todo diálogo consta registrado na ata da sessão, fls. 106 a 116 dos autos, o qual consta transcrito parcialmente a seguir:

Pregoeiro	27/07/2020 10:10:16	Para M I RATTI DALAVALLE - senhor fornecedor, bom dia. Aceita reduzir o valor de sua proposta?
27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:12:26	para o valor do item 1 pq havia sido encerrado para mim e apareceu um outro lance menor que o meu
Pregoeiro	27/07/2020 10:16:45	Para M I RATTI DALAVALLE - senhor, a fase de lances para cada item é de 10 minutos. Se nos últimos dois minutos alguma empresa oferta lance, automaticamente o sistema prorroga o prazo para lances em 2 minutos. E assim os lances continuam. Caso, novamente, alguma empresa oferte lance, o sistema vai prorrogando automaticamente por 2 minutos, sem qualquer interferência minha.
Pregoeiro	27/07/2020 10:17:17	Para M I RATTI DALAVALLE - Conforme verifiquei aqui, o penultimo lance foi as 10:01:25, no valor de R\$ 17.450,00
Pregoeiro	27/07/2020 10:17:51	Para M I RATTI DALAVALLE - Após isso, foi ofertado um último lance às 10:03:35, de R\$ 17.350,00
Pregoeiro	27/07/2020 10:18:53	Para M I RATTI DALAVALLE - Repito: a prorrogação dos lances, assim como seu encerramento não dependem de mim, mas sim do próprio sistema, elaborado pelo Governo Federal. Não há nada que possa ser feito
27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:19:11	tenho print da tela no valor de 17400,00
Pregoeiro	27/07/2020 10:20:19	Para M I RATTI DALAVALLE - Mas o menor valor foi de R\$-17.350,00
27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:20:20	eu dei um lance de 17400,00 e agardei o tempo de 2 min o tempo acabou e nao teve lance e aparceu encerrado. ai do nada apareceu o lance de 17350,00.
Pregoeiro	27/07/2020 10:21:22	Para M I RATTI DALAVALLE - Entendi, então houve falha de quem estava operando o sistema. Se não houver lance nos últimos dois minutos a fase de lances se encerra
Pregoeiro	27/07/2020 10:21:51	Para M I RATTI DALAVALLE - se for ofertado lance nos últimos dois minutos, o sistema automaticamente prorroga a fase de lances.
27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:22:46	entao porque esta aparecendo o lance de 17400,00 para mim e ai para voce nao aparece? o erro do sistema e nao nosso.
27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:23:03	onde posso enviar o print a tela esta aberta ate o momento
Pregoeiro	27/07/2020 10:23:46	Para M I RATTI DALAVALLE - Mas enfim, informo que no final da sessão será concedido prazo para a empresa manifestar intenção de recurso. Fique a vontade para fazê-lo. Mas repito: a prorrogação do prazo para lances, assim como seu encerramento, não dependem do município ou qualquer ato por mim praticado, depende exclusivamente do sistema, de forma automática.
Pregoeiro	27/07/2020 10:24:49	Para M I RATTI DALAVALLE - Aguarde, mediante encerramento da sessão será concedido prazo para manifestação de recurso, e posteriormente concedido o prazo de 3 dias para a empresa apresentar qualquer documentação que julgue necessária. Fecharei o chat neste momento para tratar da negociação com o outro fornecedor. Obrigado.



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

De acordo com o representado no diálogo, subentende-se que a empresa requerente não compreendeu o modo de disputa estipulado para a licitação e por consequência deixou de ofertar lances para a licitação.

O edital do pregão eletrônico nº 75/2020 estipula o modo de disputa aberto para a licitação. Vejamos:

11. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

[...]

11.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o MODO DE DISPUTA "ABERTO", em que as Licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

11.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.10.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

11.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

Autoexplicativo o dispositivo do edital.

Fica evidenciado, ainda, que a prorrogação e o encerramento da fase de lances ocorrem de forma automática pelo sistema, sem qualquer interferência do pregoeiro e se dá de acordo com os lances ofertados pelas empresas participantes. Na fase prorrogável, inexistindo lances pelo período de dois minutos, a fase de lances se encerra automaticamente.

Ocorre que a empresa requerente não se atentou ao tempo estipulado de dois minutos para oferta de lances.

Exemplificando, vejamos os seis últimos lances ofertados para o item 01, por ordem cronológica, conforme representado na ata da sessão:

LANCE	FORNECEDOR	CNPJ	DATA/HORÁRIO
R\$ 17.900,0000	M I RATTI DALAVALLE	27.857.202/0001-00	27/07/2020 09:59:08:340
R\$ 17.600,0000	HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS	27.014.321/0001-00	27/07/2020 09:59:50:393



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

R\$ 17.500,0000	M I RATTI DALAVALLE	27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:00:49:397
R\$ 17.450,0000	HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS	27.014.321/0001-00	27/07/2020 10:01:25:770
R\$ 17.400,0000	M I RATTI DALAVALLE	27.857.202/0001-00	27/07/2020 10:03:01:367
R\$ 17.350,0000	HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS	27.014.321/0001-00	27/07/2020 10:03:35:767

Vejamos também o horário de encerramento dos lances para o item 01, conforme fl. 114 dos autos:

Sistema	27/07/2020 10:05:38	O item 1 está encerrado.
---------	---------------------	--------------------------

Os lances ofertados representam exatamente o informado pelo pregoeiro no chat. Nota-se que a empresa M I RATTI DALAVALLE ofertou seu último lance no valor de R\$-17.400,00 às 10h03min01s. Por sua vez, a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI ofertou seu último lance no valor de R\$-17.350,00 às 10h03min35s, ou seja, 34 segundos depois.

Porém, após o lance final ofertado pela empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, não foi mais ofertado lance pela empresa M I RATTI DALAVALLE, o que ensejou no encerramento da fase de lances às 10h05min38s, ou seja, dois minutos após o último lance ofertado, conforme rege o modo de disputa da licitação.

Desta forma, é autêntica a alegação da empresa M I RATTI DALAVALLE que foi por ela ofertado lance no valor de R\$-17.400,00, lance inclusive registrado no sistema. O que deve ser analisado, porém, é que diante da inobservância da mesma após a oferta de seu lance, a concorrente reduziu ainda mais o valor de sua proposta e diante da ausência de lances pelo período de dois minutos, encerrou-se o julgamento para o item em questão sagrando-se vencedora a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI pelo valor de R\$-17.350,00.

Não merece prosperar, desta forma, o primeiro questionamento da requerente, uma vez que foi a mesma que deixou de observar as regras estipuladas em edital para a fase de lances.

Em se tratando do segundo questionamento da requerente, ou seja, a impossibilidade da empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI executar o serviço licitado em decorrência da incompatibilidade de seu objeto social com o objeto da licitação, mais uma vez se trata de entendimento incorreto da impetrante.

O edital do pregão eletrônico nº 75/2020 estabelece:

13. DA HABILITAÇÃO

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt
Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, Ubiratã-PR.



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

[...]

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação das Licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 e conforme documentação exigida para esta Licitação.

13.6.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

13.6.2. É dever da Licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

13.6.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação da Licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a (s) certidão (ões) válida (s).

Com fulcro no exposto, a verificação dos documentos de habilitação se dá, primeiramente, pela verificação através do SICAF e posteriormente pela análise da documentação encaminhada pela empresa junto à proposta.

A empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, além de encontrar-se na data do certame regular perante o SICAF, encaminhou toda a documentação exigida junto à proposta de preços.

O objeto da licitação em si é a retífica de motores de veículos. Em uma simples verificação do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, constatam-se as seguintes atividades econômicas:

33.14-7-13: Manutenção e reparação de máquinas-ferramentas;
45.20-0-01: Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.

Por sua vez, a empresa M I RATTI DALAVALLE possui a seguinte atividade econômica:

29.50-6-00: Recondição e recuperação de motores para veículos automotores.



Município de Ubitatã
Secretaria da Administração

Para ambas as empresas, as atividades econômicas constantes no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica foram consideradas pertinentes para a execução do objeto da licitação, fato que ensejou na declaração das empresas vencedoras dos itens.

Contudo, ao alegar que a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI não dispõe de objeto social compatível com o objeto da licitação, o representante da empresa M I RATTI DALAVALLE deixou de observar que a Segunda Alteração do Contrato Social apresentada pela empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, arquivada na fls. 83 a 87 dos autos, dispõe as seguintes atividades:

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da empresa é o Ramo de Comércio varejista de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores, tratores, máquinas e equipamentos, Comércio de Óleos lubrificantes e filtros, e prestação de serviços de reparação e manutenção de veículos automotores, tratores, máquinas, ferramentas, equipamentos, peças metálicas, **Serviços de Retífica de Motores** e Bomba Injetora, serviços Hidráulicos e elétricos, chapeação e Pintura de veículos, máquinas, e equipamentos e serviços metalúrgicos (sem grifo no original).

Diante do fato, desnecessárias maiores fundamentações.

3. CONSIDERAÇÕES COMPLEMENTARES

Em análise aos autos do Processo Licitatório nº 4933/2020, Pregão Eletrônico nº 75/2020, em especial no Termo de Referência, é possível constatar que se almejava contratar serviços de retífica de motores nas seguintes especificações, valores máximos estimados e quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de retífica em motores a diesel, independente de marca e modelo. Os serviços compreenderão usinagem, planagem de cabeçote e bloco, alinhamento de bielas e mancal, retífica de virabrequim, montagem completa de cabeçote, demais serviços complementares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do motor.	200 horas	175,00	35.000,00
2	Serviço de retífica em motores a gasolina e motores flex de veículos leves, independente de marca e modelo. Os serviços compreenderão usinagem, planagem de cabeçote e bloco, alinhamento de bielas e	100 horas	140,00	14.000,00



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

	mancal, retifica de virabrequim, montagem completa de cabeçote, demais serviços complementares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do motor.			
--	---	--	--	--

Em análise ao processo licitatório realizado no ano de 2019 para contratação do mesmo objeto (Processo Licitatório nº 4514/2019, Pregão Presencial nº 149/2019), os valores contratados, para execução pelo período de doze meses, foram:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de retífica em motores a diesel, independente de marca e modelo. Os serviços compreenderão usinagem, planagem de cabeçote e bloco, alinhamento de bielas e mancal, retifica de virabrequim, montagem completa de cabeçote, demais serviços complementares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do motor	200 horas	225,00	45.000,00
2	Serviço de retífica em motores a gasolina e motores flex, veículos leves, independente de marca e modelo. Os serviços compreenderão usinagem, planagem de cabeçote e bloco, alinhamento de bielas e mancal, retifica de virabrequim, montagem completa de cabeçote, demais serviços complementares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do motor.	100 horas	130,00	13.000,00

A referida contratação foi firmada com a empresa M I RATTI DALAVALLE, única participante da licitação no ano de 2019 e também participante do pregão instaurado no presente exercício. O fato de, a partir de 2020, o município ter adotado pregões exclusivamente em sua forma eletrônica ensejou, como pode ser apurado, no aumento da competitividade do certame e conseqüentemente na obtenção de preços mais vantajosos à administração.

O que não pode ser desconsiderado é que a empresa M I RATTI DALAVALLE ofertou proposta final nos seguintes valores para o pregão eletrônico nº 75/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Serviço de retífica em motores a diesel, independente de marca e modelo. Os serviços compreenderão usinagem, planagem de cabeçote e bloco, alinhamento de bielas e mancal, retifica de virabrequim, montagem	200 horas	87,00	17.400,00



Município de Ubiratã
Secretaria da Administração

	completa de cabeçote, demais serviços complementares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do motor.			
2	Serviço de retífica em motores a gasolina e motores flex de veículos leves, independente de marca e modelo. Os serviços compreenderão usinagem, planagem de cabeçote e bloco, alinhamento de bielas e mancal, retífica de virabrequim, montagem completa de cabeçote, demais serviços complementares que se fizerem necessários para o perfeito funcionamento do motor.	100 horas	71,00	7.100,00

Não pode ser desconsiderado, da mesma forma, que a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI, classificada em primeiro lugar para o item 01, ofertou proposta final no valor global de R\$-17.350,00 e unitário de R\$-86,75. Importante destacar que a referida empresa possui sede em Cascavel e precisará se deslocar aproximadamente 75 km para a execução dos serviços no município de Ubiratã.

Desta forma, o valor de R\$-86,75 por hora para execução do serviço é suficiente para a mesma, a qual, além da execução, possuirá despesas com transporte e pedágios, despesas estas que empresas sediadas no município de Ubiratã não possuem.

Todo o exposto visa demonstrar àqueles que estão envolvidos na fase de planejamento da licitação e fiscalização do objeto que a empresa M I RATTI DALAVALLE, que se encontra inclusive sediada no município de Ubiratã, durante o período de 06 de agosto de 2019 até a data atual executou serviços de retífica de motores por valores consideravelmente superiores aos praticados atualmente, conforme quadro a seguir:

	Valor contratado em 2019 M I RATTI DALAVALLE		Valor proposto em 2020 M I RATTI DALAVALLE		Diferença em R\$ (por hora)
	Por hora	Total	Por hora	Total	
Retífica de motores a diesel.	R\$-225,00	R\$-45.000,00	R\$-87,00	R\$-17.400,00	R\$-138,00
Retífica de motores a gasolina.	R\$-130,00	R\$-13.000,00	R\$-71,00	R\$-7.100,00	R\$-59,00

O fato da empresa M I RATTI DALAVALLE alegar em seu recurso, ainda, que em decorrência do encerramento da fase de lances ficou impossibilitada de reduzir ainda mais sua proposta comprova que os preços por ela praticados atualmente são condizentes ao praticado no mercado, indicando indício de sobrepreço durante os doze meses em que a empresa trabalhou executando serviços de retífica de motores em veículos do município.



Município de Ubitatã
Secretaria da Administração

Vejam os ainda os orçamentos que embasaram os preços de referência do edital do pregão eletrônico nº 75/2020:

ITEM	DESCRIÇÃO	ORÇAMENTOS OBTIDOS JUNTO A FORNECEDORES		
		MIRATTI DALAVALLE	SÓ CABEÇOTES	C.A. CARDOSO
1	Serviço de retífica em motores a diesel.	175,00	200,	200,00
2	Serviço de retífica em motores a gasolina.	140,00	170,00	150,00

Foram obtidos orçamentos exclusivamente com fornecedores, prática essa exaustivamente condenada pela doutrina, inclusive pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dispensável citar decisões sobre o tema uma vez que se trata de tema amplamente debatido.

Inclusive o município de Ubitatã dispõe de Instrução Normativa estabelecendo regras básicas a serem observadas na fase interna das licitações, dentre as quais se estipula a necessidade de, na pesquisa de preços para as licitações, observar, de forma prioritária, contratações similares de outros entes públicos para objetos semelhantes e consulta ao painel de preços do governo federal.

Recomendo desta forma a apuração detalhada dos fatos apresentados pelos departamentos competentes do município.

4. DA DECISÃO

Expostas as ocorrências e fundamentações, reconheço o recurso impetrado pela empresa M I RATTI DALAVALLE, para, no mérito, julgá-la improcedente, mantendo a empresa HYDRAUFORCE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS EIRELI vencedora do item 01 (serviços de retífica em motores a diesel), com o valor de R\$-17.350,00.

Em face do mantimento da decisão, encaminho os autos à autoridade superior para análise do exposto no presente despacho e deliberação final, nos termos do art. 109, §4º da Lei Federal nº 8.666/93.


Renan Felipe da Silva Lima
Pregoeiro